



COMUNICADO

EXPLORAÇÃO ILEGAL DE JOGOS ATRAVÉS DA PLATAFORMA ONLINE «PALANCABET»

O Instituto de Supervisão de Jogos (ISJ) tomou conhecimento da operação não autorizada de uma plataforma de jogos de fortuna ou azar denominada «PalancaBet» em território nacional.

Face à gravidade desta constatação e com o objectivo de salvaguardar a legalidade, a integridade do sector e a protecção dos cidadãos, este Instituto vem esclarecer o público em geral, os órgãos de comunicação social e as entidades parceiras sobre o seguinte:

1. A exploração da actividade de jogos de fortuna ou azar, jogos sociais e jogos online não é de livre acesso, constituindo uma actividade regulada cuja operação por entidades privadas depende da prévia atribuição de licença ou concessão por parte do Estado angolano, nos termos do artigo 4.º da Lei da Actividade de Jogos (LAJ), aprovada pela Lei n.º 17/24, de 28 de Outubro;
2. A entidade promotora da plataforma «PalancaBet» não é titular de qualquer licença, autorização ou registo emitido por este Órgão de Regulação, Supervisão e Fiscalização da Actividade de Jogos, pelo que, a sua actuação decorre à margem da lei e configura a prática do crime de exploração ilícita de jogo previsto no artigo 116.º do referido diploma legal;
3. A ausência de submissão aos poderes de regulação e supervisão deste Instituto coloca em causa a transparência das operações e anula qualquer garantia institucional quanto à justeza dos jogos ou ao efectivo pagamento de eventuais prémios, com a consequente exposição dos utilizadores a graves prejuízos financeiros desprovidos de tutela jurídica adequada;
4. A operação desta plataforma não assegura a implementação de mecanismos de segurança, de defesa do consumidor ou de protecção de dados pessoais, além de facilitar o acesso de menores de idade à prática de jogos, em manifesta violação das normas de protecção e da proibição expressa constante do artigo 109.º, 110.º e 112.º da LAJ, o que atenta contra os princípios do jogo responsável;



5. No cumprimento das suas atribuições legais e para prevenir a continuidade destas actividades fraudulentas, o ISJ accionou os mecanismos institucionais junto das autoridades competentes, com especial incidência no Instituto Angolano das Comunicações (INACOM), com vista a promover o bloqueio imediato dos domínios e subdomínios associados a esta infra-estrutura ilegal, com destaque para os endereços **PalancaBet.online, PalancaBet.net e PalancaBet.com.**

Por conseguinte, o ISJ apela a todos os cidadãos para se absterem de utilizar a referida plataforma ou quaisquer outras páginas de jogos que não ostentem licença válida, visto que apenas o recurso a entidades devidamente licenciadas e autorizadas constitui a única garantia de legalidade e de defesa dos direitos dos jogadores ou apostadores.

Para a confirmação da regularidade das entidades de jogo em Angola ou para a denúncia de práticas ilícitas, os interessados devem utilizar os canais oficiais ou entrar em contacto directo com os serviços da instituição através do correio electrónico: correspondencia.isj@minfin.gov.ao.

INSTITUTO DE SUPERVISÃO DE JOGOS, em Luanda, aos 18 de Junho 2026